



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE
CONTAS
PARECER 001/2026

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº. 001/2026 de 15 de Janeiro de 2026 que Autoriza o executivo Municipal a conceder reposição salarial de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) ao quadro geral de servidores ativos da municipalidade, em consonância com os princípios gerais de direito, bem como a legislação municipal, cuja referência é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC.

O Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que concede reposição salarial ao quadro geral de servidores ativos da municipalidade está em consonância com os princípios da isonomia, valorização do servidor público e legalidade, previstos na Constituição Federal (art. 37, X) e na Lei Orgânica do Município. A aprovação da proposta autoriza o Poder Executivo a conceder reajustes salariais aos servidores, visando recompor perdas inflacionárias e assegurar a manutenção do poder aquisitivo dos servidores, em consonância com a política de valorização do funcionalismo público.

Foi solicitado estudo do impacto orçamentário bem como parecer jurídico que foi favorável a tramitação do projeto.

Considerando a importância do serviço público para a população e a necessidade de manter a motivação e eficiência dos servidores, somos favoráveis ao Projeto de Lei, que atende aos interesses do município e à legislação vigente.

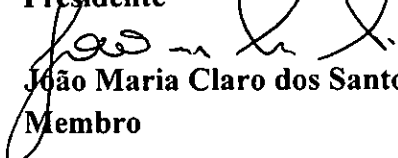
O Presidente e o Membro da Comissão acompanham o parecer da Relatora.

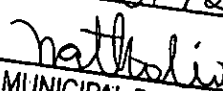
É o parecer.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2026.


Jislaine Pereira Ferraz
Relatora


Geraldo dos Santos Carre
Presidente


João Maria Claro dos Santos Neto
Membro

RECEBIDO
EM: 16/01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA